



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA

UFJ

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL 09/2021

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFJ NAS VAGAS
NÃO PREENCHIDAS PELO SISU 2021**

O Reitor pro tempore da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e considerando a Resolução CONSUNI 014/2021, torna público o presente Edital Complementar que RETIFICA o Anexo I - Cronograma, passando a vigorar com o seguinte acréscimo de datas:

DATAS	EVENTOS
25/10/2021	Publicação* preliminar da relação de candidatos aprovados em 2ª chamada (considerando a ordem da lista de espera), para os cursos de Ciências Biológicas - Licenciatura, Educação Física - Bacharelado e Pedagogia – Licenciatura, com o parecer de deferimento/indeferimento de matrícula.
25/10/2021 e 26/10/2021	Prazo para interposição de recurso* contra o indeferimento de matrícula, para os candidatos aprovados em 2ª chamada.
28/10/2021	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o indeferimento de matrícula. Publicação final da relação de candidatos aprovados em 2ª chamada com matrícula deferida.

* No endereço eletrônico < <https://cga.jatai.ufg.br> >

Os demais itens do Edital e demais Anexos permanecem inalterados.

Jataí/GO, 22 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ